



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 66/2020  
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Revoga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Francisco Ferreira de Lima Júnior, constante no expediente GED nº 20.27.0146.0000003/2020-04;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Anna Carla Andrade da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, às segundas, quintas e sextas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente,

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 15/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000141/2020-77**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Proteção dos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Política Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes), às terças e quartas-feiras, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 15/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000141/2020-77**.